

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS
Portaria n.º 1709/2012 de 7 de Novembro de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e Decreto-Regulamentar n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 24.000 € (vinte e quatro mil euros) para a Universidade dos Açores, no seguimento da aprovação da candidatura:

M1.1.a/I/06/2012 – Apoio ao Funcionamento e Gestão do Centro de Estudos e Economia Aplicada do Atlântico (CEEplA) - 2012

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

29 de outubro de 2012. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.